



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 47/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Colocação de duas faixas de pedestres no bairro Ribeirão Fundo, uma em frente ao posto de saúde e outra em frente ao supermercado da senhora conhecida como Sandra.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa trazer mais segurança a população, deve ser atendida com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.

José Carlos Teixeira

Vereador